



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

quinta-feira, 16 de outubro de 2014

Ano III - Edição nº 00242 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica



Avenida São Gabriel | 226 | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9F643926B3C25F58504E06E882CA5225

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

SUMÁRIO

- Decreto Municipal N° 0104, de 16 de outubro de 2014 - Dispõe sobre a antecipação de feriado do dia 28 para o dia 27 de outubro de 2014, nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
DUTRA
CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO MUNICIPAL Nº 0104, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a antecipação de feriado do dia 28 para o dia 27 de outubro de 2014, nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 77, Inciso VI da Lei orgânica do Município decreta:

Considerando que o dia 28 de outubro é o dia do Funcionário Público – terça-feira, fica antecipado para o dia anterior, para melhor atender as demandas dos serviços públicos no Município, e atendendo aos interesses coletivos em favor do bem comum.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado o feriado no âmbito do Município de Presidente Dutra do dia 28 para o dia 27 de outubro (segunda-feira) do ano corrente.

Art. 2º - Os serviços essenciais do município deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226/centro CEP 44.930-000 - Fone: 74 3640 1010/1011/ Fax: 74 3640 1095
E-mail: pmpdba@hotmail.com